

OFÍCIO nº 23 /MF

Brasília, 12 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador PAULO PAIM
Presidente da CPI da Previdência

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Presidente,

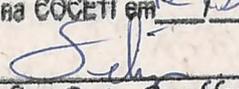
Refiro-me ao Ofício nº 05/2017-CPIPREV, de 02.05.2017, dessa CPI da Previdência, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento nº 32/2017-CPIPREV, que requer a “memória de cálculo das estimativas de arrecadação e despesas e das necessidades de financiamento do regime geral de previdência social, do regime próprio de previdência dos servidores civis da União e do regime próprio de previdência dos militares, para os anos de 2003 a 2017”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação dessa Comissão, cópia do Despacho S/N MF/SPREV, da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social, de 11 de maio de 2017, elaborado pela Secretaria de Previdência.

Atenciosamente,


HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Ministro de Estado da Fazenda

Recebido na COCETI em 12/05/17


Felipe Costa Geraldes
Mat 229869





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Previdência

MF/SPREV

Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social – SRGPS

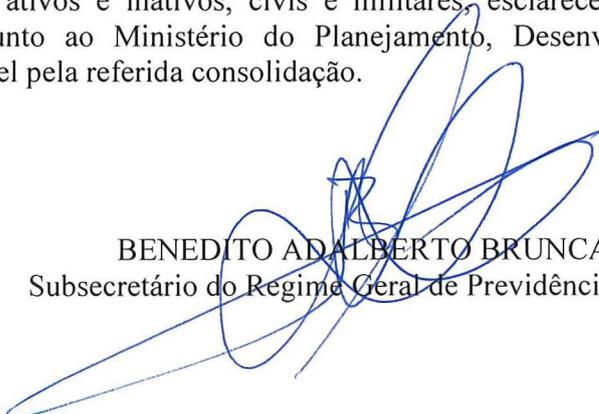
Em 11/05/2017

Ref.: Requerimento de Informação CPIPREV nº 32/2017

Interessado: Senado Federal – Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a contabilidade da Previdência Social

Assunto: Solicita memória de cálculo das estimativas de arrecadação e despesas e das necessidades de financiamento do Regime Geral de Previdência Social, do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Cíveis da União e dos Regimes Próprio de Previdência dos Militares, para os anos de 2003 a 2017.

1. Em atendimento ao Requerimento de Informação CPIPREV nº 32/2017, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, destinada a investigar a contabilidade da Previdência Social, encaminho, a Nota Técnica nº 22/2017/CGEDA/SRGPS, de 11 de maio de 2017, que encaminha as projeções de receitas e despesas previdenciárias, e da necessidade de financiamento do RGPS, produzidas pela Previdência Social para atendimento ao PLDO e RREO, as respectivas memórias de cálculo publicadas no Anexo sobre Projeções Atuariais do RGPS do PLDO.
2. Em relação às informações quanto a metodologia de projeção das despesas com pessoal e encargos, ativos e inativos, civis e militares, esclarecemos que as mesmas podem ser obtidas junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, responsável pela referida consolidação.


BENEDITO ADALBERTO BRUNCA
Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Previdência
Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social

NOTA Nº 22/2017/CGEDA/SRGPS

Em 11/05/2017

Ref.: Requerimento nº 032/2017; Memorando nº 10316/AAP/GM-MF

Comando SIPPS: 440734899

Interessado: CPI-PREV

Assunto: Requerimento Memória de Cálculo

1. Trata-se de Requerimento nº 032/2017 da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a contabilidade da Previdência Social, pelo qual solicitam:

“...encaminhar a esta comissão memória de cálculo das estimativas de arrecadação e despesas e das necessidades de financiamento do regime geral de previdência social, do regime próprio dos servidores civis da União e dos regime próprio de previdência dos militares, para os anos de 2003 a 2017.”

2. Durante o período citado foram realizadas estimativas de receitas e despesas previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, executadas pelo então Ministério da Previdência Social, posteriormente Ministério do Trabalho e Previdência Social, atualmente Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Fazenda, visando atender necessidades legais para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO consolidado pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do mês de dezembro de cada ano produzido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

3. As projeções de receitas e despesas previdenciárias do RGPS, com as respectivas memória de cálculo, os principais parâmetros e demais aspectos socioeconômicos e demográficos foram produzidos para o PLDO durante o período de 2003 a 2017 e se constituem no Anexo de Projeções Atuárias do RGPS.

4. Já as projeções de receitas e despesas previdenciárias do RGPS produzidas para composição do RREO de dezembro de cada ano do período solicitado de 2003 a 2017 não possuem Anexo. Contudo, cabe destacar que tendo sido utilizado o mesmo modelo para as projeções do PLDO, as memórias de cálculo são basicamente as mesmas.

5. As projeções de receitas e despesas previdenciárias, e da necessidade de financiamento do RGPS, produzidas pela Previdência Social para atendimento ao PLDO



RREO, as respectivas memórias de cálculo publicadas no Anexo sobre Projeções Atuariais do RGPS do PLDO seguem em anexo à presente Nota, nas versões impressas e em meio magnético.

6. À consideração superior.


ALEXANDRE ZIOLI FERNANDES

Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária

Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social – SRGPS/SPREV/MF

Em / /2017

1. De acordo.


BENEDITO ADALBERTO BRUNCA
Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Previdência

MF
Secretaria de Previdência – SPREV

Em 11/05/2017

Ciente e de acordo.

2. Encaminhe-se à Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro do Ministério da Fazenda.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. R. Caetano'.

MARCELO ABI-RAMIA CAETANO
Secretário de Previdência

